PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 38

LIVRO Nº F-88

TERMO Nº 16/2022

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social – Convênio – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

TRANSCRIÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO **TRABALHO** SOCIAL **CELEBRADO ENTRE CAIXA ECONÔMICA** Α **FEDERAL MUNICIPIO** Ε 0 PETROPOLIS. NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR

Processo Administrativo nº 50744/2021

Por este instrumento, na forma dos Art. 2° da Lei 10.188/01, e do art. 3°, § 5°. Da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes 34, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALAN DELFINO DOS SANTOS, brasileiro (a), economiário (a), portador (a) do registro 12056800-1 e CPF 081.319.017-77 conforme procuração substabelecimento lavrada em notas do Ofício de 6° SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE NITEROI, livro 782, fls. 172/174, de outro lado o MUNICIPIO DE PETROPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 29.138.344/0001-43, deravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por HINGO HAMMES, portador (a) da Carteira de Identidade 091805697, expedida pela IFPRJ. CPF 078.765.957-66, residente e domiciliado à RUA JORGE JUSTEN, N° 55, AP 102, VILA PEDRO VOGEL CASTRIOTO - PETROPOLIS/RJ, no uso de suas atribuições têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) nas condições seguintes: 1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula. 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial VICENZO RIVETTI III, cadastrado no SIAPF sob o nº 0409.142-60, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida. que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada. independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. 2. PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 39

LIVRO Nº F-88

TERMO Nº 16/2022

- A CONVENIADA providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente. 3. FORO – Justica Federal de Primeira Instancia, Seção Judiciária (Rio de Janeiro). E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito. Local/Data, PETRÓPOLIS, 04 de JUNHO de 2021. Assinaturas: ALAN DELFINO DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE HABITAÇÃO - EM NOME DO FAR: HINGO HAMMES - PREFEITO INTERINO DE PETRÓPOLIS - EM NOME DA CONVENIADA. Testemunbas: Lorena dos Santos da Silva, CPF: 162.265.467-60 e em branco. Eu Aline da Silva Guimarães, transcrevi o presente termo aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Sr. Secretário de Administração e Afecursos, Humanos, Ramon Pedro de Mello. Ramon Pedro de Mello. Secretário de Administração e Recursos Humanos, assino. ****

Jake.